Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Itu (ITUPREV)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

"PORTARIA N° 036, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023"

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1810 de 04 de abril de 2016, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 440 do Ministério da Previdência Social-MPS, de 09 de outubro de 2013, que alterou a Portaria MPS/GM nº 519, de 29 de agosto de 2011, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO a Resolução ITUPREV nº 07, de 15 de setembro de 2017, que disciplinou o funcionamento do Comitê de Investimentos do ITUPREV;

CONSIDERANDO a Portaria nº 58/22 de 02 de maio de 2022;

CONSIDERANDO ainda, a nomeação do Sr. Ricardo Antonio Bortolini, como Diretor Financeiro, pela Portaria nº 146/2022 de 16 de novembro de 2022 e sua certificação nº 636940274252702 como Gestor de Recursos e Membro de Comitê de Investimentos de RPPS, nível avançado, pelo Instituto Totum, com validade até 08 de fevereiro de 2027:

RESOLVE:

- I NOMEAR o Diretor Financeiro, Ricardo Antonio Bortolini, para compor o Comitê de Investimento, como membro efetivo, em substituição ao Diretor Administrativo, Renato Romolo Tamarozzi;
- **II ATUALIZAR** a composição do Comitê de Investimentos do ITUPREV, com os seguintes membros efetivos:

Ruy Jacques Ceconello, Superintendente – Membro Nato Ricardo Antonio Bortolini, Diretor Financeiro – indicação do Superintendente Marcio Roberto Fernandes Coelho - indicação do Conselho de Administração Daniel Luiz Aparecido de Paiva- indicação do Conselho de Administração Robson Roberto da Silva - indicação do Conselho de Administração

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV Aos 09 de Fevereiro de 2023.

RUY JACQUES CECONELLO Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 09 de fevereiro de 2023.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI Diretor Administrativo